

TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/18 – PROCESSO 012/18

CONSIDERANDO: o pedido de impugnação da empresa José Amarildo de Camargo - ME;

O Senhor **MARCOS ANTONIO ZALOTI**, Prefeito Municipal de Cerqueira César/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR** o **edital referente ao Pregão Presencial nº 007/2018 – Processo nº 012/18 – Registro de Preços**, cujo objeto consiste na eventual contratação de empresa especializada para transporte, distribuição, fornecimento e entrega parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, conforme edital.

A presente anulação se faz com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, devido à verificação de vício insanável no procedimento licitatório em epígrafe.

Prefeitura de Cerqueira César, 08 de fevereiro de 2018 - MARCOS ANTONIO ZALOTI - PREFEITO